

DECISÃO Nº 266/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003071/12-64, de acordo com o Parecer nº 204/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, objetivando a prestação de serviços tecnológicos através do "Programa SEBRAETEC", para atendimento aos clientes do SEBRAE/RS, estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31/01/2016, o prazo de vigência do Convênio original, bem como reajustar o valor da remuneração por hora de serviço prestado.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.